

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de São João do Oeste Prefeitura Municipal de São João do Oeste Registro de Preços Eletrônico - 95/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
28/06/2024 14:58	28/06/2024 17:00	09/07/2024 23:59	12/07/2024 07:59	12/07/2024 08:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
28/06/2024 17:00	09/07/2024 23:59	12/07/2024 07:59	12/07/2024 08:00	28/06/2024 14:10	Roberto Paulo Rambo

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
09/07/2024 - 11:40:35	Esclarecimento	11/07/2024 - 11:17:35
Dúvida: 1. Para os serviços de limpeza, os profissionais farão a limpeza de banheiros e sanitários? As atividades de limpeza se enquadram na súmula 448 do TST, devendo as empresas pagarem adicional de insalubridade em grau máximo aqueles que prestam serviços de higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo? Se sim, qual quantidade de postos que se enquadram nesta condição? Todos os postos devem receber 40%? 2. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT? Resposta: RESPOSTA 1. Conforme a Convenção Coletiva de Trabalho - Número de Registro MTE SC000310/2024, prevê insalubridade de 20%, mas tem a questão de limpeza de banheiro (agente biológico), pela Legislação é 40%. Verificar o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT da empresa licitante, documento esse elaborado pelo engenheiro/técnico de Segurança do Trabalho da empresa. No LTCAT deve constar os riscos. O Edital é REGISTRO DE PREÇO. Conforme disposto no art. 78 e 82 da Lei nº 14.133/2021 ele é considerado um procedimento auxiliar das licitações isso quer dizer que ele deve ser utilizado como instrumento auxiliar para facilitar a atuação da Administração Pública. NÃO GERA COMPROMISSO EFETIVO DE AQUISIÇÃO. Inaugurado o certame licitatório e declarado o ganhador ele terá seus preços registrados, desse modo, AS NECESSIDADES POSTERIORES DE CONTRATAÇÃO DEVERÃO, EM REGRA, SER FORMALIZADAS COM O VENCEDOR, DE ACORDO COM O PREÇO QUE HOUVER SIDO REGISTRADO. ITEM 26.1 e 26.2.1 26.2. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, pelo valor aprovando no processo, sendo vedada a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor licitado. 26.2.1. Cada pedido não possui quantidade mínima, podendo ser realizadas solicitações conforme a necessidade da contratante. Está bem claro no Edital, o município vai solicitar a quantidade que precisar, não existe quantidade mínima, não existe garantia que todo mês será solicitado a prestação de serviço. Portanto, se num mês o município não precisar, não será emitido Autorização de Fornecimento (AF). RESPOSTA 2. Item 24 do Edital REEQUILÍBRIO 24.1. O reequilíbrio dos preços poderá ser solicitado pelo detentor da ata caso haja um encarecimento do produto/serviço no mercado, desde que IMPREVISÍVEL E QUE COMPROVA DEVIDAMENTE O AUMENTO, sem qualquer acréscimo em sua margem de lucro. Portanto, se tiver num período inferior a um ano uma convenção coletiva de trabalho e aumentar a remuneração, basta solicitar conforme o item 24.1 do Edital. REAJUSTAMENTO 24.2. Os preços apresentados nas propostas serão permanentes e irrevogáveis em período inferior a 1 (um) ano, de acordo com a legislação vigente, podendo ser corrigido pelo IPCA após o período citado.		
08/07/2024 - 14:09:49	ESCLARECIMENTOS	10/07/2024 - 14:00:29
Dúvida: Boa tarde, Está correto nosso entendimento que o reajuste do contrato para atualização e correção monetária, será após um ano de contrato, e que a REPACTUAÇÃO envolvendo os custos com a mão de obra por força de convenção coletiva de trabalho, será no momento da atualização desta, podendo ser em um período inferior a 12 meses do contrato? ou seja a partir da data em que gerou o fato? Resposta: Item 24 do Edital REEQUILÍBRIO 24.1. O reequilíbrio dos preços poderá ser solicitado pelo detentor da ata caso haja um encarecimento do produto/serviço no mercado, desde que IMPREVISÍVEL E QUE COMPROVA DEVIDAMENTE O AUMENTO, sem qualquer acréscimo em sua margem de lucro. Portanto, se tiver num período inferior a um ano uma convenção coletiva de trabalho e aumentar a remuneração, basta solicitar conforme o item 24.1 do Edital. REAJUSTAMENTO 24.2. Os preços apresentados nas propostas serão permanentes e irrevogáveis em período inferior a 1 (um) ano, de acordo com a legislação vigente, podendo ser corrigido pelo IPCA após o período citado.		
06/07/2024 - 16:52:24	Solicitação de Esclarecimento	10/07/2024 - 14:03:31



Dúvida: 1) Está correto nosso entendimento de que a planilha de custos e formação de preços será solicitado somente para a empresa vencedora da fase de lances?

2) Está correto nosso entendimento de que a planilha poderá ser elaborada nos moldes da empresa, respeitada as condições da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e suas alterações?

3) Considerando o entendimento do Acórdão TCU 369/2012, de que o sindicato/Convenção Coletiva de Trabalho indicada no edital não é de utilização obrigatória pelos licitantes, está correto nosso entendimento de que a Convenção Coletiva de Trabalho a ser utilizada deverá ser a preponderante da empresa?

4) Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA? Em caso positivo:

a) Quais materiais deverão ser fornecidos pela Contratada?

b) Quais utensílios deverão ser fornecidos pela Contratada?

c) Quais ferramentas deverão ser fornecidas pela Contratada?

d) Quais equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada?

5) Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços?

6) Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

7) Deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

8) A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado?

9) Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (exemplo: recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos a CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso?

10) Com base na resposta da pergunta anterior (9), como devemos proceder a execução do serviço?

11) Caso o edital forneça salário de referência para as funções, será obrigatória a utilização dos salários referenciais ou devem as licitantes respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho preponderante a qual a empresa esteja vinculada?

12) Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?

13) Nosso entendimento está correto de que, balizados pelos princípios da legalidade e na garantia da ampla participação e competitividade das licitantes, os Atestados de Capacidade Técnica DEVERÃO se referir a Gestão de Mão de Obra Terceirizada que demonstre capacidade operacional para execução dos serviços?

14) O orçamento da administração foi baseado na CCT de 2023 ou de 2024? Questionamos devido a repactuação, conforme Lei nº 14.133/2021 fixa que o termo inicial da contagem da periodicidade mínima para o reajuste é a data do orçamento estimado, podendo ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, "em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos" (art. 92, 'PAR' 3º). Questionamos qual ano CCT as licitantes deverão utilizar ?

15) O intervalo para repouso e alimentação deverá ser indenizado ou será usufruído? Caso haja mais de 1 (um) tipo de posto, gentileza especificar quais serão indenizados e quais serão usufruídos.

16) Solicitamos que seja garantido a publicidade e divulgação junto com o edital do ETP - Estudo Técnico Preliminar, caso não tenha sido feito junto do edital e seus anexos.

Resposta: RESPOSTA 1: Sim. A planilha será anexada junto com os documentos de habilitação e proposta readequada. E esses documentos serão anexados somente pelo(s) arrematante(s). (item 8.3; 8.3.4 e 13.1 do Edital).

RESPOSTA 2: Sim. Desde que tenha no mínimo as informações descritas no ANEXO VI do Edital.

RESPOSTA 3 e 11. ITEM 8.3.4.1

A licitante deverá observar a Convenção Coletiva de Trabalho - Número de Registro MTE SC000310/2024, Número da Solicitação MR006561/2024 (Nº do Processo 19973.002917/2024-55).

RESPOSTA 4. Os materiais de limpeza do item 1 refere-se aos produtos necessários para a realização de uma limpeza em ambientes de trabalho e banheiros, exemplo de produtos: álcool, detergente, desinfetante, limpa vidros, água sanitária, etc. E também serão necessários baldes, vassouras, rodos, esponja, panos, flanelas, etc.

RESPOSTA 5: Sim. Item 1: Control Prestadora de Serviços e Item 2 - J. B. Serviços de Limpeza Ltda

RESPOSTA 6 e 7. Conforme a Convenção Coletiva de Trabalho - Número de Registro MTE SC000310/2024, prevê insalubridade de 20%, mas tem a questão de limpeza de banheiro (agente biológico), pela Legislação é 40%. Verificar o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT da empresa licitante, documento esse elaborado pelo engenheiro/técnico de Segurança do Trabalho da empresa. No LTCAT deve constar os riscos.

RESPOSTA 8. Os lances são sobre o valor de referência (Preço Unitário).

RESPOSTA 9. O Edital é REGISTRO DE PREÇO. Conforme disposto no art. 78 e 82 da Lei nº 14.133/2021 ele é considerado um procedimento auxiliar das licitações isso quer dizer que ele deve ser utilizado como instrumento auxiliar para facilitar a atuação da Administração Pública. NÃO GERA COMPROMISSO EFETIVO DE AQUISIÇÃO. Inaugurado o certame licitatório e declarado o ganhador ele terá seus preços registrados, desse modo, AS NECESSIDADES POSTERIORES DE CONTRATAÇÃO DEVERÃO, EM REGRA, SER FORMALIZADAS COM O VENCEDOR, DE ACORDO COM O PREÇO QUE HOVER SIDO REGISTRADO.

RESPOSTA 10. Se caso, um local fechar por motivos de férias coletivas/recesso, o município naquele período não vai emitir Autorização de Fornecimento (AF), portanto, não haverá prestação de serviço. Para essa licitação o município emite AF mensal.

RESPOSTA 12 e 14. Convenção Coletiva de Trabalho - Número de Registro MTE SC000310/2024

Item 24 do Edital

REEQUILÍBRIO

24.1. O reequilíbrio dos preços poderá ser solicitado pelo detentor da ata caso haja um encarecimento do produto/serviço no mercado, desde que IMPREVISÍVEL E QUE COMPROVA DEVIDAMENTE O AUMENTO, sem qualquer acréscimo em sua margem de lucro.

Portanto, se tiver num período inferior a um ano uma convenção coletiva de trabalho e que a remuneração aumentar, basta solicitar conforme o item 24.1 do Edital.

REAJUSTAMENTO

24.2. Os preços apresentados nas propostas serão permanentes e irremovíveis em período inferior a 1 (um) ano, de acordo com a legislação vigente, podendo ser corrigido pelo IPCA após o período citado.

RESPOSTA 13. ITEM 13.5.6 do Edital

Habilitação Técnico-Operacional:

a) Apresentar atestado de capacidade técnica que comprove JÁ TER FORNECIDO SERVIÇOS SIMILARES A DA PRESENTE LICITAÇÃO, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade do objeto solicitado. Sugere-se que seja anexado cópia do referido contrato para comprovação de veracidade das informações do atestado.

RESPOSTA 15. O município vai pagar o valor do lance vencedor.

ITEM 26.6.2 A empresa deverá cumprir as obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

RESPOSTA 16. O ETP foi publicado juntamente com os demais documentos.

<https://pncp.gov.br/app/editais/80911936000103/2024/77>

<https://transparencia.betha.cloud/#/spXG2k90kizy3MWUikaVWw==/consulta/48878>

05/07/2024 - 10:55:35

ESCLARECIMENTOS

10/07/2024 - 13:59:23

Dúvida: Considerando que o edital é regido pela nova lei 14.133/2021, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado, será concedido o critério de REPACTUAÇÃO prevista no regime legal? Tendo em vista que é de medida obrigatória, pois os serviços prestados serão de dedicação exclusiva de mão de obra como prevê o art.25 da lei 14.133/2021.

Resposta: Em caso de renovação da ata/contrato será feito a repactuação e quando ocorrer algo imprevisto a empresa poderá solicitar o reequilíbrio (item 24.1).

05/07/2024 - 10:38:07

ESCLARECIMENTOS

10/07/2024 - 13:58:35

Dúvida: Bom dia,

O edital menciona que os materiais, EPIS, insumos e etc, serão de responsabilidade da contratada, contudo, no edital não possui tabela dimensionando quantidades e especificações destes.

O que é de extrema importância para que os licitantes possam elaborar a planilha de custos e concorrerem entre si com iguais possibilidades. (Princípio da isonomia)



Resposta: Os materiais de limpeza do item 1 refere-se aos produtos necessários para a realização de uma limpeza em ambientes de trabalho e banheiros, exemplo de produtos: álcool, detergente, desinfetante, limpa vidros, água sanitária, etc. E também serão necessários baldes, vassouras, rodos, esponja, panos, flanelas, etc. Em relação aos EPIs necessários, verificar o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT da empresa licitante, documento esse elaborado pelo engenheiro/técnico de Segurança do Trabalho da empresa. No LTCAT constam os EPIs necessários que um funcionário que faz limpezas precisa usar no dia a dia para executar os serviços com segurança.

05/07/2024 - 10:05:50

ESCLARECIMENTOS

10/07/2024 - 13:57:26

Dúvida: Bom dia,

Solicitamos planilha de custos em formato editável.

Resposta: A planilha é bem simples, fácil de ser transcrita ou fazer a conversão num site para o excel ou word (recomendável). Foram feitos testes e a conversão é perfeita.

03/07/2024 - 17:49:46

Esclarecimento

08/07/2024 - 16:14:01

Dúvida: Prezados boa tarde,

- 1 - Quantos postos de servente? Quantos postos de copeira? Quantos postos de Cozinha?
- 2 - Sobre a insalubridade da servente devemos considerar 20% ou 40%?
- 3 - Quais os materiais e equipamentos devemos cotar? Qual a quantidade estimada mensal?

Resposta: E em relação a resposta ao pedido de esclarecimento, o prazo é de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à abertura do certame. Essa norma é regida pelo parágrafo único, do art. 164, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e conforme o subitem 5.2 do Edital.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão divulgadas no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. (subitem 5.2 do Edital)

Portanto, a resposta ao pedido de esclarecimento é tempestiva.

Resposta obtidas na Secretaria solicitante

RESPOSTA 1 - No momento está sendo usado 3 vagas de servente: Item 1 – uma servente e item 2 – duas serventes

OBSERVAÇÃO: Termo de Referência

5.1. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, pelo valor aprovado no processo, sendo vedada a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor licitado.

5.1.1. Cada pedido não possui quantidade mínima, podendo ser realizadas solicitações conforme a necessidade da contratante.

RESPOSTA 2 – Tem limpeza de banheiros (agente biológico), portanto, 40% de insalubridade. Sugere-se consultar os responsáveis da Saúde e Segurança do Trabalho (SST) da empresa.

OBSERVAÇÃO: Termo de Referência

5.1.1. Os equipamentos EPIs ficam a cargo da empresa contratada, sem quaisquer ônus para o Poder Público.

5.2 A empresa deverá cumprir as obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

5.2.1. Os laudos de medicina de trabalho poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Administração Pública.

RESPOSTA 3 – A empresa vencedora precisa providenciar todo o material necessário para fazer uma limpeza nos locais indicados. Exemplo: balde, esponja, detergente, desinfetante e outros utensílios e produtos de limpeza que for necessário para uma limpeza dos ambientes.

03/07/2024 - 10:32:15

Pedido de Esclarecimento

08/07/2024 - 16:17:50

Dúvida: Prezados, bom dia. Visando a participação na presente licitação, temos os seguintes questionamentos:

- 01) Qual a quantidade total de colaboradores que serão contratados para os itens 01 e 02?
- 02) Esta correto o entendimento de que a empresa arrematante do item 01, deverá fornecer todo o material/equipamento/utensílios de limpeza e conservação?
- 03) Qual a alíquota de ISS do Município para os serviços licitados?
- 04) O município dispõe de transporte público? Se sim, qual a tarifa vigente?
- 05) Em relação a planilha de custos, as empresas deverão adotar o modelo constante no edital ou poderão adotar seus próprios modelos?
- 06) As empresas que deixarem de cotarem os benefícios previstos na Convenção Coletiva, em especial a CCT mencionada no edital, SC000310/2024, terão suas propostas desclassificadas?
- 07) Qual empresa presta os serviços atualmente?

Sem mais de momento, agradecemos.

Resposta: E em relação a resposta ao pedido de esclarecimento, o prazo é de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à abertura do certame. Essa norma é regida pelo parágrafo único, do art. 164, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e conforme o subitem 5.2 do Edital.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão divulgadas no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. (subitem 5.2 do Edital)

Portanto, a resposta ao pedido de esclarecimento é tempestiva

RESPOSTA 1 - No momento está sendo usado 3 vagas de servente: Item 1 – uma servente e item 2 – duas serventes

OBSERVAÇÃO: Termo de Referência

5.1. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, pelo valor aprovado no processo, sendo vedada a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor licitado.

5.1.1. Cada pedido não possui quantidade mínima, podendo ser realizadas solicitações conforme a necessidade da contratante.

RESPOSTA 2 – Sim, a empresa vencedora precisa providenciar todo o material necessário para fazer uma limpeza nos locais indicados. Exemplo: balde, esponja, detergente, desinfetante e outros utensílios e produtos de limpeza.

RESPOSTA 3 – A alíquota de ISS do município é de 2%. Porém, uma empresa do Simples Nacional é conforme o faturamento.

RESPOSTA 4 - Não tem transporte público no município

RESPOSTA 5 – EDITAL

8.3.4. Junto com a proposta readequada também deve ser apresentada PLANILHA DE CUSTOS, descrevendo o custo unitário de cada elemento que compõe o custo por mês/dia (conforme item cotado) de serviço realizado. A planilha deverá conter no mínimo (poderá ser feita planilha mais detalhada), os custos unitários para os seguintes elementos: remuneração, encargos sociais, insumos, alimentação, transporte/deslocamento, impostos/taxas, lucro - Anexo VI – Assinatura Eletrônica/digital. Deverá ter no MÍNIMO as informações da planilha do Anexo VI do Edital, acrescentando mais informações fica a critério da empresa.

RESPOSTA 6 – Sim, porque é um custo que precisa estar na planilha para a formação do valor cotado (remuneração).

RESPOSTA 7 – Item 1: Control Prestadora de serviços e Item 2 - J. B. serviços de limpeza Ltda



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MENSAL - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM GERAL E SERVIÇO DE COPA E COZINHA, CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE/SC. OS MATERIAIS DE LIMPEZA SERÃO DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA. O VALOR A SER COTADO É MENSAL POR SERVIDOR DISPONIBILIZADO PELO PERÍODO DE 40 A 44 HORAS SEMANAIS EM DIAS ÚTEIS. EXCEPCIONALMENTE A EMPRESA PODERÁ REALIZAR SERVIÇOS EXTRAS, FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CONTRATANTE E EM DIA NÃO ÚTIL (NO VALOR DA HORA TRABALHADA), CONFORME SOLICITADO E JUSTIFICADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	5.433,33	50	MÊS	Aceito
0002	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MENSAL - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM GERAL E SERVIÇO DE COPA E COZINHA, CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE/SC. OS MATERIAIS DE LIMPEZA SERÃO DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATANTE. O VALOR A SER COTADO É MENSAL POR SERVIDOR DISPONIBILIZADO PELO PERÍODO DE 40 A 44 HORAS SEMANAIS EM DIAS ÚTEIS. EXCEPCIONALMENTE A EMPRESA PODERÁ REALIZAR SERVIÇOS EXTRAS, FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CONTRATANTE E EM DIA NÃO ÚTIL (NO VALOR DA HORA TRABALHADA), CONFORME SOLICITADO E JUSTIFICADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	4.916,66	50	MÊS	Aceito
0003	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DIÁRIA - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM GERAL E SERVIÇO DE COPA E COZINHA, CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE/SC. OS MATERIAIS DE LIMPEZA SERÃO DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATANTE. O VALOR É POR DIA EFETIVAMENTE TRABALHADO, SENDO 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, PODENDO SER FRACIONADO EM MEIO DIA, 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS. EXCEPCIONALMENTE A EMPRESA PODERÁ REALIZAR SERVIÇOS EXTRAS, FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CONTRATANTE E EM DIA NÃO ÚTIL (NO VALOR DA HORA TRABALHADA), CONFORME SOLICITADO E JUSTIFICADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	249,33	230	DIA	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/06/2024 - 14:01	EDITAL PL 95.2024 PE 95.2024 LIMPEZA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.pdf
28/06/2024 - 14:01	RELAÇÃO DE ITENS PL 95.2024 PE 95.2024 LIMPEZA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.pdf
28/06/2024 - 14:01	TERMO DE REFERÊNCIA PL 95.2024 PE 95.2024 LIMPEZA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
28/06/2024 - 14:58:35	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
12/07/2024 - 08:31:12	Negociação aberta para o processo 95/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo 95/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/07/2024 - 08:31:12	Negociação aberta para o processo 95/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 95/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/07/2024 - 08:37:28		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 95/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



12/07/2024 - 09:00:00	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/07/2024 - 09:00:00	Envio de Propostas Readequadas95/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 95/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/07/2024 - 09:25:26		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 95/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/07/2024 - 09:26:13		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 95/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/07/2024 - 11:13:06	Documentos solicitados para o processo 95/2024	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 95/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/07/2024 - 11:13:59	Documentos solicitados para o processo 95/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 95/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/07/2024 - 11:52:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 95/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/07/2024 - 13:00:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 95/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/07/2024 - 14:03:11	Documentos solicitados para o processo 95/2024	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 95/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/07/2024 - 16:05:05	Documentos solicitados para o processo 95/2024	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 95/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/07/2024 - 16:44:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 95/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MENSAL - Fornecimento de mão de obra para execução de serviços de limpeza em prédios e repartições públicas em geral e serviço de copa e cozinha, conforme a necessidade do Município de São João do Oeste/SC. Os materiais de limpeza serão disponibilizados pela CONTRATADA. O valor a ser cotado é mensal por servidor disponibilizado pelo período de 40 a 44 horas semanais em dias úteis. Excepcionalmente a empresa poderá realizar serviços extras, fora do horário de expediente da contratante e em dia não útil (no valor da hora trabalhada), conforme solicitado e justificado pela Administração Pública.	CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA	N/C	N/C	3.822,00	50	191.100,00



0002	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MENSAL - Fornecimento de mão de obra para execução de serviços de limpeza em prédios e repartições públicas em geral e serviço de copa e cozinha, conforme a necessidade do Município de São João do Oeste/SC. Os materiais de limpeza serão disponibilizados pela CONTRATANTE. O valor a ser cotado é mensal por servidor disponibilizado pelo período de 40 a 44 horas semanais em dias úteis. Excepcionalmente a empresa poderá realizar serviços extras, fora do horário de expediente da contratante e em dia não útil (no valor da hora trabalhada), conforme solicitado e justificado pela Administração Pública.	CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA	N/C	N/C	3.800,00	50	190.000,00
0003	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DIÁRIA - Fornecimento de mão de obra para execução de serviços de limpeza em prédios e repartições públicas em geral e serviço de copa e cozinha, conforme a necessidade do Município de São João do Oeste/SC. Os materiais de limpeza serão disponibilizados pela CONTRATANTE. O valor é por dia efetivamente trabalhado, sendo 8 (oito) horas diárias, podendo ser fracionado em meio dia, 4 (quatro) horas diárias. Excepcionalmente a empresa poderá realizar serviços extras, fora do horário de expediente da contratante e em dia não útil (no valor da hora trabalhada), conforme solicitado e justificado pela Administração Pública.	CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA	N/C	N/C	205,00	230	47.150,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas



0001 - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MENSAL - Fornecimento de mão de obra para execução de serviços de limpeza em prédios e repartições públicas em geral e serviço de copa e cozinha, conforme a necessidade do Município de São João do Oeste/SC. Os materiais de limpeza serão disponibilizados pela CONTRATADA. O valor a ser cotado é mensal por servidor disponibilizado pelo período de 40 a 44 horas semanais em dias úteis. Excepcionalmente a empresa poderá realizar serviços extras, fora do horário de expediente da contratante e em dia não útil (no valor da hora trabalhada), conforme solicitado e justificado pela Administração Pública.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	20.538.561/0001-56	08/07/2024 - 10:10:10	N/C	N/C	50	R\$5.300,00	R\$ 265.000,00	Não	Sim
M. DE LIMA	37.931.556/0001-01	09/07/2024 - 11:27:58			50	R\$4.999,00	R\$ 249.950,00	Não	Não
PONTUAL SERVICOS FACILITIES LTDA	27.193.948/0001-67	10/07/2024 - 16:18:05	N/C	N/C	50	R\$5.433,33	R\$ 271.666,50	Não	Sim
CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA	29.440.862/0001-17	11/07/2024 - 08:47:08	N/C	N/C	50	R\$5.433,33	R\$ 271.666,50	Sim	Sim
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	41.022.470/0001-33	11/07/2024 - 09:48:21	N/C	N/C	50	R\$5.433,33	R\$ 271.666,50	Não	Sim
Ondrepsb - Limpeza e Serviços Especiais Ltda	83.953.331/0001-73	11/07/2024 - 10:28:47	N/C	N/C	50	R\$5.739,91	R\$ 286.995,50	Não	Não
DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA	08.583.069/0001-05	11/07/2024 - 10:55:30	N/C	N/C	50	R\$5.433,33	R\$ 271.666,50	Não	Sim
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	07.192.414/0001-09	11/07/2024 - 11:22:35	N/C	N/C	50	R\$65.199,96	R\$ 3.259.998,00	Não	Não
Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	00.482.840/0001-38	11/07/2024 - 15:24:17	N/C	N/C	50	R\$113.247,96	R\$ 5.662.398,00	Não	Não
NELSON FERRARI N LTDA	55.692.423/0001-01	11/07/2024 - 16:04:04	N/C	N/C	50	R\$5.433,33	R\$ 271.666,50	Não	Sim
PRESTADORA DE SERVICOS DO PORTO LTDA	47.050.417/0001-22	11/07/2024 - 19:45:55	N/C	N/C	50	R\$5.550,35	R\$ 277.517,50	Não	Sim
J. B. Serviços Ltda	41.632.459/0001-95	12/07/2024 - 07:07:07	N/C	N/C	50	R\$4.950,00	R\$ 247.500,00	Não	Sim
DINAMICA MULTISERVICE EIRELI	22.948.445/0001-30	12/07/2024 - 07:47:17	Própria	Própria	50	R\$5.433,00	R\$ 271.650,00	Não	Sim

0002 - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MENSAL - Fornecimento de mão de obra para execução de serviços de limpeza em prédios e repartições públicas em geral e serviço de copa e cozinha, conforme a necessidade do Município de São João do Oeste/SC. Os materiais de limpeza serão disponibilizados pela CONTRATANTE. O valor a ser cotado é mensal por servidor disponibilizado pelo período de 40 a 44 horas semanais em dias úteis. Excepcionalmente a empresa poderá realizar serviços extras, fora do horário de expediente da contratante e em dia não útil (no valor da hora trabalhada), conforme solicitado e justificado pela Administração Pública.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	20.538.561/0001-56	08/07/2024 - 10:10:55	N/C	N/C	50	R\$4.900,00	R\$ 245.000,00	Não	Sim
M. DE LIMA	37.931.556/0001-01	09/07/2024 - 11:27:58			50	R\$4.800,00	R\$ 240.000,00	Não	Não
PONTUAL SERVICOS FACILITIES LTDA	27.193.948/0001-67	10/07/2024 - 16:18:55	N/C	N/C	50	R\$4.916,66	R\$ 245.833,00	Não	Sim
CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA	29.440.862/0001-17	11/07/2024 - 08:49:11	N/C	N/C	50	R\$4.916,66	R\$ 245.833,00	Sim	Sim
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	41.022.470/0001-33	11/07/2024 - 09:48:17	N/C	N/C	50	R\$4.916,66	R\$ 245.833,00	Não	Sim
Ondrepsb - Limpeza e Serviços Especiais Ltda	83.953.331/0001-73	11/07/2024 - 10:29:02	N/C	N/C	50	R\$5.739,91	R\$ 286.995,50	Não	Não



DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA	08.583.069/0001-05	11/07/2024 - 10:55:32	N/C	N/C	50	R\$4.916,66	R\$ 245.833,00	Não	Sim
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	07.192.414/0001-09	11/07/2024 - 11:24:09	N/C	N/C	50	R\$58.999,92	R\$ 2.949.996,00	Não	Não
Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	00.482.840/0001-38	11/07/2024 - 15:24:47	N/C	N/C	50	R\$96.692,76	R\$ 4.834.638,00	Não	Não
NELSON FERRARI N LTDA	55.692.423/0001-01	11/07/2024 - 16:06:25	N/C	N/C	50	R\$4.916,66	R\$ 245.833,00	Não	Sim
PRESTADORA DE SERVICOS DO PORTO LTDA	47.050.417/0001-22	11/07/2024 - 19:46:11	N/C	N/C	50	R\$4.789,71	R\$ 239.485,50	Não	Sim
J. B. Serviços Ltda	41.632.459/0001-95	12/07/2024 - 07:07:14	N/C	N/C	50	R\$4.350,14	R\$ 217.507,00	Não	Sim
DINAMICA MULTISERVICE EIRELI	22.948.445/0001-30	12/07/2024 - 07:47:17	Própria	Própria	50	R\$4.916,00	R\$ 245.800,00	Não	Sim

0003 - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DIÁRIA - Fornecimento de mão de obra para execução de serviços de limpeza em prédios e repartições públicas em geral e serviço de copa e cozinha, conforme a necessidade do Município de São João do Oeste/SC. Os materiais de limpeza serão disponibilizados pela CONTRATANTE. O valor é por dia efetivamente trabalhado, sendo 8 (oito) horas diárias, podendo ser fracionado em meio dia, 4 (quatro) horas diárias. Excepcionalmente a empresa poderá realizar serviços extras, fora do horário de expediente da contratante e em dia não útil (no valor da hora trabalhada), conforme solicitado e justificado pela Administração Pública.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	20.538.561/0001-56	08/07/2024 - 10:11:27	N/C	N/C	230	R\$240,00	R\$ 55.200,00	Não	Sim
M. DE LIMA	37.931.556/0001-01	09/07/2024 - 11:27:58			230	R\$234,90	R\$ 54.027,00	Não	Não
PONTUAL SERVICOS FACILITIES LTDA	27.193.948/0001-67	10/07/2024 - 16:19:25	N/C	N/C	230	R\$249,33	R\$ 57.345,90	Não	Sim
CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA	29.440.862/0001-17	11/07/2024 - 08:49:46	N/C	N/C	230	R\$249,33	R\$ 57.345,90	Sim	Sim
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	41.022.470/0001-33	11/07/2024 - 09:48:15	N/C	N/C	230	R\$249,33	R\$ 57.345,90	Não	Sim
Ondrepsb - Limpeza e Serviços Especiais Ltda	83.953.331/0001-73	11/07/2024 - 10:29:28	N/C	N/C	230	R\$313,09	R\$ 72.010,70	Não	Não
DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA	08.583.069/0001-05	11/07/2024 - 10:55:44	N/C	N/C	230	R\$249,33	R\$ 57.345,90	Não	Sim
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	07.192.414/0001-09	11/07/2024 - 11:25:26	N/C	N/C	230	R\$2.991,96	R\$ 688.150,80	Não	Não
NELSON FERRARI N LTDA	55.692.423/0001-01	11/07/2024 - 16:07:14	N/C	N/C	230	R\$249,33	R\$ 57.345,90	Não	Sim
PRESTADORA DE SERVICOS DO PORTO LTDA	47.050.417/0001-22	11/07/2024 - 19:45:59	N/C	N/C	230	R\$239,49	R\$ 55.082,70	Não	Sim
J. B. Serviços Ltda	41.632.459/0001-95	12/07/2024 - 07:07:25	N/C	N/C	230	R\$225,00	R\$ 51.750,00	Não	Sim
DINAMICA MULTISERVICE EIRELI	22.948.445/0001-30	12/07/2024 - 07:47:17	Própria	Própria	230	R\$249,00	R\$ 57.270,00	Não	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Ondrepsb - Limpeza e Serviços Especiais Ltda	83.953.331/0001-73	90 dias
Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	00.482.840/0001-38	180 dias
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	07.192.414/0001-09	90 dias
DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA	08.583.069/0001-05	60 dias
J. B. Serviços Ltda	41.632.459/0001-95	60 dias
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	41.022.470/0001-33	120 dias



DINAMICA MULTISERVICE EIRELI	22.948.445/0001-30	60 dias
PONTUAL SERVICOS FACILITIES LTDA	27.193.948/0001-67	60 dias
VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	20.538.561/0001-56	60 dias
CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA	29.440.862/0001-17	60 dias
PRESTADORA DE SERVICOS DO PORTO LTDA	47.050.417/0001-22	60 dias
M. DE LIMA	37.931.556/0001-01	60 dias
NELSON FERRARI N LTDA	55.692.423/0001-01	60 dias

Lances Enviados

0001 - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MENSAL - Fornecimento de mão de obra para execução de serviços de limpeza em prédios e repartições públicas em geral e serviço de copa e cozinha, conforme a necessidade do Município de São João do Oeste/SC. Os materiais de limpeza serão disponibilizados pela CONTRATADA. O valor a ser cotado é mensal por servidor disponibilizado pelo período de 40 a 44 horas semanais em dias úteis. Excepcionalmente a empresa poderá realizar serviços extras, fora do horário de expediente da contratante e em dia não útil (no valor da hora trabalhada), conforme solicitado e justificado pela Administração Pública.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2024 - 10:10:10	5.300,00 (proposta)	20.538.561/0001-56 - VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	Válido
09/07/2024 - 11:27:58	4.999,00 (proposta)	37.931.556/0001-01 - M. DE LIMA	Válido
10/07/2024 - 16:18:05	5.433,33 (proposta)	27.193.948/0001-67 - PONTUAL SERVICOS FACILITIES LTDA	Válido
11/07/2024 - 08:47:08	5.433,33 (proposta)	29.440.862/0001-17 - CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA	Válido
11/07/2024 - 09:48:21	5.433,33 (proposta)	41.022.470/0001-33 - ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	Válido
11/07/2024 - 10:28:47	5.739,91 (proposta)	83.953.331/0001-73 - Ondrepsb - Limpeza e Serviços Especiais Ltda	Válido
11/07/2024 - 10:55:30	5.433,33 (proposta)	08.583.069/0001-05 - DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
11/07/2024 - 11:22:35	65.199,96 (proposta)	07.192.414/0001-09 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	Válido
11/07/2024 - 15:24:17	113.247,96 (proposta)	00.482.840/0001-38 - Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	Válido
11/07/2024 - 16:04:04	5.433,33 (proposta)	55.692.423/0001-01 - NELSON FERRARI N LTDA	Válido
11/07/2024 - 19:45:55	5.550,35 (proposta)	47.050.417/0001-22 - PRESTADORA DE SERVICOS DO PORTO LTDA	Válido
12/07/2024 - 07:07:07	4.950,00 (proposta)	41.632.459/0001-95 - J. B. Serviços Ltda	Válido
12/07/2024 - 07:47:17	5.433,00 (proposta)	22.948.445/0001-30 - DINAMICA MULTISERVICE EIRELI	Válido
12/07/2024 - 08:04:37	4.851,00	29.440.862/0001-17 - CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA	Válido
12/07/2024 - 08:04:51	5.433,30	07.192.414/0001-09 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	Válido
12/07/2024 - 08:07:21	5.000,00	47.050.417/0001-22 - PRESTADORA DE SERVICOS DO PORTO LTDA	Válido
12/07/2024 - 08:08:00	5.250,00	41.022.470/0001-33 - ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	Válido
12/07/2024 - 08:08:53	4.753,98	37.931.556/0001-01 - M. DE LIMA	Válido
12/07/2024 - 08:09:09	4.753,98	55.692.423/0001-01 - NELSON FERRARI N LTDA	Válido
12/07/2024 - 08:09:17	4.998,66	27.193.948/0001-67 - PONTUAL SERVICOS FACILITIES LTDA	Válido
12/07/2024 - 08:09:45	4.650,00	20.538.561/0001-56 - VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	Válido
12/07/2024 - 08:10:01	4.750,00	41.632.459/0001-95 - J. B. Serviços Ltda	Válido
12/07/2024 - 08:10:26	4.557,00	55.692.423/0001-01 - NELSON FERRARI N LTDA	Válido
12/07/2024 - 08:11:12	4.465,86	37.931.556/0001-01 - M. DE LIMA	Válido



12/07/2024 - 08:11:46	4.375,00	29.440.862/0001-17 - CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA	Válido
12/07/2024 - 08:12:58	5.249,99	07.192.414/0001-09 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	Válido
12/07/2024 - 08:13:04	4.200,00	20.538.561/0001-56 - VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	Válido
12/07/2024 - 08:13:18	4.285,50	37.931.556/0001-01 - M. DE LIMA	Válido
12/07/2024 - 08:13:48	4.116,00	37.931.556/0001-01 - M. DE LIMA	Válido
12/07/2024 - 08:15:11	4.033,00	29.440.862/0001-17 - CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA	Válido
12/07/2024 - 08:15:20	4.230,00	55.692.423/0001-01 - NELSON FERRARI N LTDA	Válido
12/07/2024 - 08:16:20	3.900,00	20.538.561/0001-56 - VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	Válido
12/07/2024 - 08:16:33	4.830,00	08.583.069/0001-05 - DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
12/07/2024 - 08:18:02	4.374,00	41.632.459/0001-95 - J. B. Serviços Ltda	Válido
12/07/2024 - 08:19:51	3.822,00	29.440.862/0001-17 - CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA	Válido
12/07/2024 - 08:20:09	5.295,00	22.948.445/0001-30 - DINAMICA MULTISERVICE EIRELI	Válido

0002 - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MENSAL - Fornecimento de mão de obra para execução de serviços de limpeza em prédios e repartições públicas em geral e serviço de copa e cozinha, conforme a necessidade do Município de São João do Oeste/SC. Os materiais de limpeza serão disponibilizados pela CONTRATANTE. O valor a ser cotado é mensal por servidor disponibilizado pelo período de 40 a 44 horas semanais em dias úteis. Excepcionalmente a empresa poderá realizar serviços extras, fora do horário de expediente da contratante e em dia não útil (no valor da hora trabalhada), conforme solicitado e justificado pela Administração Pública.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2024 - 10:10:55	4.900,00 (proposta)	20.538.561/0001-56 - VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	Válido
09/07/2024 - 11:27:58	4.800,00 (proposta)	37.931.556/0001-01 - M. DE LIMA	Válido
10/07/2024 - 16:18:55	4.916,66 (proposta)	27.193.948/0001-67 - PONTUAL SERVICOS FACILITIES LTDA	Válido
11/07/2024 - 08:49:11	4.916,66 (proposta)	29.440.862/0001-17 - CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA	Válido
11/07/2024 - 09:48:17	4.916,66 (proposta)	41.022.470/0001-33 - ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	Válido
11/07/2024 - 10:29:02	5.739,91 (proposta)	83.953.331/0001-73 - Ondrepsb - Limpeza e Serviços Especiais Ltda	Válido
11/07/2024 - 10:55:32	4.916,66 (proposta)	08.583.069/0001-05 - DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
11/07/2024 - 11:24:09	58.999,92 (proposta)	07.192.414/0001-09 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	Válido
11/07/2024 - 15:24:47	96.692,76 (proposta)	00.482.840/0001-38 - Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	Válido
11/07/2024 - 16:06:25	4.916,66 (proposta)	55.692.423/0001-01 - NELSON FERRARI N LTDA	Válido
11/07/2024 - 19:46:11	4.789,71 (proposta)	47.050.417/0001-22 - PRESTADORA DE SERVICOS DO PORTO LTDA	Válido
12/07/2024 - 07:07:14	4.350,14 (proposta)	41.632.459/0001-95 - J. B. Serviços Ltda	Válido
12/07/2024 - 07:47:17	4.916,00 (proposta)	22.948.445/0001-30 - DINAMICA MULTISERVICE EIRELI	Válido
12/07/2024 - 08:05:10	4.263,00	29.440.862/0001-17 - CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA	Válido
12/07/2024 - 08:05:14	4.916,50	07.192.414/0001-09 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	Válido
12/07/2024 - 08:07:39	4.300,00	47.050.417/0001-22 - PRESTADORA DE SERVICOS DO PORTO LTDA	Válido
12/07/2024 - 08:07:42	4.780,00	20.538.561/0001-56 - VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	Válido
12/07/2024 - 08:09:27	4.523,32	27.193.948/0001-67 - PONTUAL SERVICOS FACILITIES LTDA	Válido
12/07/2024 - 08:09:46	4.177,74	55.692.423/0001-01 - NELSON FERRARI N LTDA	Válido



12/07/2024 - 08:09:54	4.200,00	20.538.561/0001-56 - VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	Válido
12/07/2024 - 08:12:13	4.093,00	29.440.862/0001-17 - CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA	Válido
12/07/2024 - 08:13:14	3.958,00	20.538.561/0001-56 - VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	Válido
12/07/2024 - 08:15:13	3.878,00	41.632.459/0001-95 - J. B. Serviços Ltda	Válido
12/07/2024 - 08:15:50	3.878,00	29.440.862/0001-17 - CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA	Válido
12/07/2024 - 08:17:06	4.454,99	08.583.069/0001-05 - DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
12/07/2024 - 08:21:57	3.800,00	29.440.862/0001-17 - CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA	Válido

0003 - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DIÁRIA - Fornecimento de mão de obra para execução de serviços de limpeza em prédios e repartições públicas em geral e serviço de copa e cozinha, conforme a necessidade do Município de São João do Oeste/SC. Os materiais de limpeza serão disponibilizados pela CONTRATANTE. O valor é por dia efetivamente trabalhado, sendo 8 (oito) horas diárias, podendo ser fracionado em meio dia, 4 (quatro) horas diárias. Excepcionalmente a empresa poderá realizar serviços extras, fora do horário de expediente da contratante e em dia não útil (no valor da hora trabalhada), conforme solicitado e justificado pela Administração Pública.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2024 - 10:11:27	240,00 (proposta)	20.538.561/0001-56 - VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	Cancelado - Não apresentou a proposta readequada, planilha e os documentos de habilitação. 12/07/2024 11:11:03
09/07/2024 - 11:27:58	234,90 (proposta)	37.931.556/0001-01 - M. DE LIMA	Válido
10/07/2024 - 16:19:25	249,33 (proposta)	27.193.948/0001-67 - PONTUAL SERVICOS FACILITIES LTDA	Válido
11/07/2024 - 08:49:46	249,33 (proposta)	29.440.862/0001-17 - CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA	Válido
11/07/2024 - 09:48:15	249,33 (proposta)	41.022.470/0001-33 - ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	Válido
11/07/2024 - 10:29:28	313,09 (proposta)	83.953.331/0001-73 - Ondrepsb - Limpeza e Serviços Especiais Ltda	Válido
11/07/2024 - 10:55:44	249,33 (proposta)	08.583.069/0001-05 - DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
11/07/2024 - 11:25:26	2.991,96 (proposta)	07.192.414/0001-09 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	Válido
11/07/2024 - 16:07:14	249,33 (proposta)	55.692.423/0001-01 - NELSON FERRARI N LTDA	Cancelado - Não apresentou a Proposta Readequada, planilha e documentos de habilitação. 12/07/2024 14:02:28
11/07/2024 - 19:45:59	239,49 (proposta)	47.050.417/0001-22 - PRESTADORA DE SERVICOS DO PORTO LTDA	Válido
12/07/2024 - 07:07:25	225,00 (proposta)	41.632.459/0001-95 - J. B. Serviços Ltda	Cancelado - Não apresentou a Proposta Readequada, planilha e os documentos de habilitação. 12/07/2024 16:04:10
12/07/2024 - 07:47:17	249,00 (proposta)	22.948.445/0001-30 - DINAMICA MULTISERVICE EIRELI	Válido
12/07/2024 - 08:05:30	220,00	29.440.862/0001-17 - CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA	Válido
12/07/2024 - 08:05:35	249,30	07.192.414/0001-09 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	Válido
12/07/2024 - 08:08:22	221,00	47.050.417/0001-22 - PRESTADORA DE SERVICOS DO PORTO LTDA	Válido
12/07/2024 - 08:08:37	224,00	20.538.561/0001-56 - VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	Cancelado - Não apresentou a proposta readequada, planilha e os documentos de habilitação. 12/07/2024 11:11:03
12/07/2024 - 08:09:34	229,38	27.193.948/0001-67 - PONTUAL SERVICOS FACILITIES LTDA	Válido
12/07/2024 - 08:10:03	240,00	41.022.470/0001-33 - ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	Válido
12/07/2024 - 08:10:06	215,00	20.538.561/0001-56 - VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	Cancelado - Não apresentou a proposta readequada, planilha e os documentos de habilitação. 12/07/2024 11:11:03
12/07/2024 - 08:10:38	210,70	55.692.423/0001-01 - NELSON FERRARI N LTDA	Cancelado - Não apresentou a Proposta Readequada, planilha e documentos de habilitação. 12/07/2024 14:02:28
12/07/2024 - 08:12:31	205,00	29.440.862/0001-17 - CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA	Válido
12/07/2024 - 08:13:03	200,90	55.692.423/0001-01 - NELSON FERRARI N LTDA	Cancelado - Não apresentou a Proposta Readequada, planilha e documentos de habilitação. 12/07/2024 14:02:28
12/07/2024 - 08:13:04	201,00	41.632.459/0001-95 - J. B. Serviços Ltda	Cancelado - Não apresentou a Proposta Readequada, planilha e os documentos de habilitação. 12/07/2024 16:04:10



12/07/2024 - 08:13:25	239,48	07.192.414/0001-09 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	Válido
12/07/2024 - 08:13:36	190,00	20.538.561/0001-56 - VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	Cancelado - Não apresentou a proposta readequada, planilha e os documentos de habilitação. 12/07/2024 11:11:03

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	12/07/2024 - 11:52:29	29.440.862/0001-17 - CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA	ilovepdf_merged (6).pdf
0001	12/07/2024 - 13:00:43	29.440.862/0001-17 - CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA	ilovepdf_merged (8).pdf
0003	12/07/2024 - 16:44:09	29.440.862/0001-17 - CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA	ilovepdf_merged (9).pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
12/07/2024 - 11:11:03	VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	20.538.561/0001-56	Item 0003 - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DIÁRIA - Fornecimento de mão de obra para execução de serviços de limpeza em prédios e repartições públicas em geral e serviço de copa e cozinha, conforme a necessidade do Município de São João do Oeste/SC. Os materiais de limpeza serão disponibilizados pela CONTRATANTE. O valor é por dia efetivamente trabalhado, sendo 8 (oito) horas diárias, podendo ser fracionado em meio dia, 4 (quatro) horas diárias. Excepcionalmente a empresa poderá realizar serviços extras, fora do horário de expediente da contratante e em dia não útil (no valor da hora trabalhada), conforme solicitado e justificado pela Administração Pública.

Desclassificação: Não apresentou a proposta readequada, planilha e os documentos de habilitação.

12/07/2024 - 14:02:28	NELSON FERRARI N LTDA	55.692.423/0001-01	Item 0003 - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DIÁRIA - Fornecimento de mão de obra para execução de serviços de limpeza em prédios e repartições públicas em geral e serviço de copa e cozinha, conforme a necessidade do Município de São João do Oeste/SC. Os materiais de limpeza serão disponibilizados pela CONTRATANTE. O valor é por dia efetivamente trabalhado, sendo 8 (oito) horas diárias, podendo ser fracionado em meio dia, 4 (quatro) horas diárias. Excepcionalmente a empresa poderá realizar serviços extras, fora do horário de expediente da contratante e em dia não útil (no valor da hora trabalhada), conforme solicitado e justificado pela Administração Pública.
-----------------------	-----------------------	--------------------	---

Desclassificação: Não apresentou a Proposta Readequada, planilha e documentos de habilitação.

12/07/2024 - 16:04:10	J. B. Serviços Ltda	41.632.459/0001-95	Item 0003 - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DIÁRIA - Fornecimento de mão de obra para execução de serviços de limpeza em prédios e repartições públicas em geral e serviço de copa e cozinha, conforme a necessidade do Município de São João do Oeste/SC. Os materiais de limpeza serão disponibilizados pela CONTRATANTE. O valor é por dia efetivamente trabalhado, sendo 8 (oito) horas diárias, podendo ser fracionado em meio dia, 4 (quatro) horas diárias. Excepcionalmente a empresa poderá realizar serviços extras, fora do horário de expediente da contratante e em dia não útil (no valor da hora trabalhada), conforme solicitado e justificado pela Administração Pública.
-----------------------	---------------------	--------------------	---

Desclassificação: Não apresentou a Proposta Readequada, planilha e os documentos de habilitação.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/07/2024 - 17:10	17/07/2024 - 23:59	22/07/2024 - 23:59

0001 - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MENSAL - Fornecimento de mão de obra para execução de serviços de limpeza em prédios e repartições públicas em geral e serviço de copa e cozinha, conforme a necessidade do Município de São João do Oeste/SC. Os materiais de limpeza serão disponibilizados pela CONTRATADA. O valor a ser cotado é mensal por servidor disponibilizado pelo período de 40 a 44 horas semanais em dias úteis. Excepcionalmente a empresa poderá realizar serviços extras, fora do horário de expediente da contratante e em dia não útil (no valor da hora trabalhada), conforme solicitado e justificado pela Administração Pública.



Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
41.632.459/0001-95 - J. B. Serviços Ltda	12/07/2024 - 08:45:42	O preço ofertado do ganhador é inexequível.	Deferido
07.192.414/0001-09 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	12/07/2024 - 17:09:59	Manifestamos intenção de recurso, com base no direito ao contraditório, por entender que a planilha/proposta e documentos de habilitação da empresa vencedora, não estão de acordo com o solicitado em edital.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
41.632.459/0001-95 - J. B. Serviços Ltda	17/07/2024 - 11:18:34	Segue recurso sobre inexequibilidade da proposta ilovepdf_merged (1).pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
01/08/2024 - 10:51:35	Diante de todo o exposto, pelas razões jurídicas transcritas e explanadas (anexo), e considerando os princípios da legalidade e razoabilidade, recebo o Recurso, uma vez que tempestivo, e em seu mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.pdf.

0002 - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MENSAL - Fornecimento de mão de obra para execução de serviços de limpeza em prédios e repartições públicas em geral e serviço de copa e cozinha, conforme a necessidade do Município de São João do Oeste/SC. Os materiais de limpeza serão disponibilizados pela CONTRATANTE. O valor a ser cotado é mensal por servidor disponibilizado pelo período de 40 a 44 horas semanais em dias úteis. Excepcionalmente a empresa poderá realizar serviços extras, fora do horário de expediente da contratante e em dia não útil (no valor da hora trabalhada), conforme solicitado e justificado pela Administração Pública.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
41.632.459/0001-95 - J. B. Serviços Ltda	12/07/2024 - 08:55:03	O preço ofertado do ganhador é inexequível, tendo em vista que é insuficiente para o pagamento de todos os encargos para a prestação do serviço.	Deferido
07.192.414/0001-09 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	12/07/2024 - 17:09:54	Manifestamos intenção de recurso, com base no direito ao contraditório, por entender que a planilha/proposta e documentos de habilitação da empresa vencedora, não estão de acordo com o solicitado em edital.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
41.632.459/0001-95 - J. B. Serviços Ltda	17/07/2024 - 11:19:15	Segue recurso sobre inexequibilidade da proposta do licitante vencedor. ilovepdf_merged (1).pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
01/08/2024 - 10:52:38	Diante de todo o exposto, pelas razões jurídicas transcritas e explanadas (anexo), e considerando os princípios da legalidade e razoabilidade, recebo o Recurso, uma vez que tempestivo, e em seu mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.pdf.

0003 - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DIÁRIA - Fornecimento de mão de obra para execução de serviços de limpeza em prédios e repartições públicas em geral e serviço de copa e cozinha, conforme a necessidade do Município de São João do Oeste/SC. Os materiais de limpeza serão disponibilizados pela CONTRATANTE. O valor é por dia efetivamente trabalhado, sendo 8 (oito) horas diárias, podendo ser fracionado em meio dia, 4 (quatro) horas diárias. Excepcionalmente a empresa poderá realizar serviços extras,



fora do horário de expediente da contratante e em dia não útil (no valor da hora trabalhada), conforme solicitado e justificado pela Administração Pública.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.192.414/0001-09 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	12/07/2024 - 17:09:49	Manifestamos intenção de recurso, com base no direito ao contraditório, por entender que a planilha/proposta e documentos de habilitação da empresa vencedora, não estão de acordo com o solicitado em edital.	Deferido

Chat

Data	Apelido	Fraser
28/06/2024 - 14:09:33	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
28/06/2024 - 14:10	Sistema	O processo foi republicado em 28/06/2024 às 14:10.
28/06/2024 - 14:58:34	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
12/07/2024 - 08:00:16	Pregoeiro	BOM DIA!! Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico. Dentro de alguns instantes será aberto a fase de lances, fiquem atentos.
12/07/2024 - 08:00:24	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/07/2024 - 08:01:36	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/07/2024 - 08:01:36	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12/07/2024 - 08:01:36	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 2,00 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
12/07/2024 - 08:02:02	Pregoeiro	Antes de iniciar a fase de lances quero mais uma vez destacar o seguinte: O Edital é REGISTRO DE PREÇO. Conforme disposto no art. 78 e 82 da Lei nº 14.133/2021 ele é considerado um procedimento auxiliar das licitações isso quer dizer que ele deve ser utilizado como instrumento auxiliar para facilitar a atuação da Administração Pública. NÃO GERA COMPROMISSO EFETIVO DE AQUISIÇÃO. Inaugurado o certame licitatório e declarado o ganhador ele terá seus preços registrados, desse modo, AS NECESSIDADES POSTERIORES DE CONTRATAÇÃO DEVERÃO, EM REGRA, SER FORMALIZADAS COM O VENCEDOR, DE ACORDO COM O PREÇO QUE HOUVER SIDO REGISTRADO. ITEM 26.1 e 26.2.1 26.2. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, pelo valor aprovando no processo, SENDO VEDADA A COBRANÇA DE QUALQUER OUTRA DESPESA QUE VENHA A INTERFERIR NO VALOR LICITADO. 26.2.1. Cada pedido não possui quantidade mínima, podendo ser realizadas solicitações conforme a necessidade da contratante. Está bem... (CONTINUA)
12/07/2024 - 08:02:02	Pregoeiro	(CONT. 1) claro no Edital, o município vai solicitar a quantidade que precisar, não existe quantidade mínima, NÃO EXISTE GARANTIA QUE TODO MÊS SERÁ SOLICITADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Portanto, se num mês o município não precisar, não será emitido Autorização de Fornecimento (AF).
12/07/2024 - 08:03:04	Pregoeiro	O licitante deve ter responsabilidade sobre as propostas e lances ofertados, devem ser sérias e concretas, isto é, feitas com propósito de serem mantidas e cumpridas. Lembrando aos licitantes que após o encerramento da fase de lances o licitante arrematante está obrigado a honrar a proposta, sob pena de aplicação de multa e suspensão do direito de licitar (art. 155 a 163, da Lei Federal nº 14.133/2021).
12/07/2024 - 08:03:26	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2024 - 08:03:26	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2024 - 08:03:27	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2024 - 08:03:27	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2024 - 08:03:28	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2024 - 08:03:28	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2024 - 08:15:36	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
12/07/2024 - 08:19:06	Sistema	O item 0002 foi encerrado em situação de empate.
12/07/2024 - 08:20:08	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 12/07/2024 às 08:30.
12/07/2024 - 08:20:08	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 3.878,00 para o item 0002 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/07/2024 às 08:30.
12/07/2024 - 08:22:10	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/07/2024 - 08:30:05	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
12/07/2024 - 08:31:12	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA - ME com lance de R\$ 3.822,00.
12/07/2024 - 08:31:12	Sistema	O item 0002 teve como arrematante CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA - ME com lance de R\$ 3.800,00.
12/07/2024 - 08:31:12	Sistema	O item 0003 teve como arrematante VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME com lance de R\$ 190,00.
12/07/2024 - 08:31:12	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
12/07/2024 - 08:31:32	Pregoeiro	Em consideração ao item 14.1 do edital, existe a possibilidade de redução do preço ofertado? O prazo para resposta será de 10 minutos (item 14.1.1), em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
12/07/2024 - 08:31:48	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/07/2024 às 08:41.



12/07/2024 - 08:37:28	Sistema	O fornecedor VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0003.
12/07/2024 - 08:41:14	Pregoeiro	Conforme o item 17.1 do Edital, serão abertas duas etapas (15 minutos de duração cada etapa), para qualquer licitante, manifestar sua intenção de recorrer, de forma imediata e motivada. A primeira etapa é após a fase de negociação (refere-se aos lances) e a segunda após a declaração do vencedor (refere-se à documentação de habilitação).
12/07/2024 - 08:41:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/07/2024 às 08:56.
12/07/2024 - 08:41:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 12/07/2024 às 08:56.
12/07/2024 - 08:41:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 12/07/2024 às 08:56.
12/07/2024 - 08:45:42	Sistema	O fornecedor J. B. Serviços Ltda - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/07/2024 - 08:55:03	Sistema	O fornecedor J. B. Serviços Ltda - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
12/07/2024 - 08:58:10	Pregoeiro	A intenção de recurso da J. B. Serviços Ltda - ME na primeira fase, será analisada após a segunda fase de recurso.
12/07/2024 - 08:58:57	Pregoeiro	Conforme o item 15.1 do Edital, será aberto o prazo de 2 horas para apresentação da proposta readequada. Lembrando que a PROPOSTA READEQUADA é item OBRIGATÓRIO, sob pena de desclassificação. A proposta readequada deverá seguir todos os requisitos do item 8.3 e subitens e 15.1 do edital. O Modelo da proposta readequada está no Anexo V do Edital.
12/07/2024 - 08:59:27	Pregoeiro	E conforme o item 13.1 e 15.2 do Edital, o(s) arrematante(s) deverá incluir no sistema os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no Edital no item 13.5 e subitens, no prazo de 2 horas, juntamente com a proposta readequada. São documentos OBRIGATÓRIOS para a habilitação no certame.
12/07/2024 - 08:59:39	Pregoeiro	ATENÇÃO: Solicita-se que somente sejam incluídos os documentos exigidos no Edital. Qualquer dúvida leiam o item 13 e subitens do Edital.
12/07/2024 - 09:00:00	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 12/07/2024.
12/07/2024 - 09:00:00	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 12/07/2024.
12/07/2024 - 09:00:11	Pregoeiro	E durante esse período, o pregoeiro e a equipe de apoio irão fazer a consulta nos seguintes cadastros: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e Lista de Inidôneas mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) (item 16 do Edital). E também será verificada a regularidade fiscal do arrematante com o Município de São João do Oeste/SC (item 16.3).
12/07/2024 - 09:25:26	Sistema	O fornecedor CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
12/07/2024 - 09:26:13	Sistema	O fornecedor CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
12/07/2024 - 11:11:03	Sistema	O fornecedor VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
12/07/2024 - 11:11:03	Sistema	Motivo: Não apresentou a proposta readequada, planilha e os documentos de habilitação.
12/07/2024 - 11:11:03	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante NELSON FERRARI N LTDA com lance de R\$ 200,90.
12/07/2024 - 11:13:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/07/2024.
12/07/2024 - 11:13:06	Sistema	Motivo: Apresentar a proposta readequada, planilha e os documentos de habilitação.
12/07/2024 - 11:13:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/07/2024.
12/07/2024 - 11:13:59	Sistema	Motivo: Com base no Acórdão 1211/2021 – TCU, solicita-se a empresa CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA, incluir o seguinte documento com assinatura digital/eletrônica: DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA. Foi apresentado com assinatura manual. CORRIGIR: Planilha do item 1: Submódulo 2.3 Letra B tem um valor e o total outro valor. Quadro Resumo do Módulo 2: 2.3 tem valor diferente do quadro Submódulo 2.3 Quadro módulo 6 a porcentagem diverge com o valor da letra F do Quadro Resumo do custo por empregado CORRIGIR: Planilha do item 2: tem os mesmos problemas do planilha do item 1.
12/07/2024 - 11:14:23	Pregoeiro	ACÓRDÃO 1211/2021, do Tribunal de Contas da União TCU: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea h; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, parágrafo... (CONTINUA)
12/07/2024 - 11:14:23	Pregoeiro	(CONT. 1) 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.
12/07/2024 - 11:16:25	Pregoeiro	A sessão pública será encerrada no período matutino e retorno no período vespertino, a partir das 14:00 horas (12/07/2024) para prosseguir com as próximas fases do processo licitatório.
12/07/2024 - 11:17:01	Pregoeiro	Bom dia a todos.
12/07/2024 - 11:52:29	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
12/07/2024 - 13:00:43	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
12/07/2024 - 14:01:18	Pregoeiro	Boa tarde. Retornamos a Sessão Pública para seguir com os trâmites previstos no Edital.
12/07/2024 - 14:01:41	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA.
12/07/2024 - 14:01:41	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA.
12/07/2024 - 14:02:28	Sistema	O fornecedor NELSON FERRARI N LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
12/07/2024 - 14:02:28	Sistema	Motivo: Não apresentou a Proposta Readequada, planilha e documentos de habilitação.
12/07/2024 - 14:02:28	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante J. B. Serviços Ltda com lance de R\$ 201,00.



12/07/2024 - 14:03:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:03 do dia 12/07/2024.
12/07/2024 - 14:03:12	Sistema	Motivo: Apresentar a Proposta Readequada, planilha e documentos de habilitação.
12/07/2024 - 16:04:10	Sistema	O fornecedor J. B. Serviços Ltda foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
12/07/2024 - 16:04:10	Sistema	Motivo: Não apresentou a Proposta Readequada, planilha e os documentos de habilitação.
12/07/2024 - 16:04:10	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA com lance de R\$ 205,00.
12/07/2024 - 16:05:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 18:04 do dia 12/07/2024.
12/07/2024 - 16:05:05	Sistema	Motivo: Apresentar a Proposta Readequada e planilha do item 3.
12/07/2024 - 16:44:09	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
12/07/2024 - 16:54:45	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA no item 0003.
12/07/2024 - 16:54:45	Sistema	Motivo: A empresa apresentou os documentos solicitados.
12/07/2024 - 16:55:04	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA.
12/07/2024 - 16:55:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/07/2024 às 17:10.
12/07/2024 - 16:55:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 12/07/2024 às 17:10.
12/07/2024 - 16:55:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 12/07/2024 às 17:10.
12/07/2024 - 17:09:49	Sistema	O fornecedor COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.
12/07/2024 - 17:09:54	Sistema	O fornecedor COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.
12/07/2024 - 17:09:59	Sistema	O fornecedor COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/07/2024 - 17:11:37	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
12/07/2024 - 17:11:37	Sistema	Intenção: O preço ofertado do ganhador é inexequível.
12/07/2024 - 17:11:39	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
12/07/2024 - 17:11:39	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, com base no direito ao contraditório, por entender que a planilha/proposta e documentos de habilitação da empresa vencedora, não estão de acordo com o solicitado em edital.
12/07/2024 - 17:11:47	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
12/07/2024 - 17:11:47	Sistema	Intenção: O preço ofertado do ganhador é inexequível, tendo em vista que é insuficiente para o pagamento de todos os encargos para a prestação do serviço.
12/07/2024 - 17:11:49	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
12/07/2024 - 17:11:49	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, com base no direito ao contraditório, por entender que a planilha/proposta e documentos de habilitação da empresa vencedora, não estão de acordo com o solicitado em edital.
12/07/2024 - 17:12:00	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
12/07/2024 - 17:12:00	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, com base no direito ao contraditório, por entender que a planilha/proposta e documentos de habilitação da empresa vencedora, não estão de acordo com o solicitado em edital.
12/07/2024 - 17:12:41	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 17/07/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 22/07/2024 às 23:59.
12/07/2024 - 17:12:41	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 17/07/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 22/07/2024 às 23:59.
12/07/2024 - 17:12:41	Sistema	O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 17/07/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 22/07/2024 às 23:59.
12/07/2024 - 17:13:20	Pregoeiro	Boa tarde
17/07/2024 - 11:18:34	Sistema	O fornecedor J. B. Serviços Ltda - ME enviou recurso para o item 0001.
17/07/2024 - 11:19:15	Sistema	O fornecedor J. B. Serviços Ltda - ME enviou recurso para o item 0002.
23/07/2024 - 09:11:48	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
23/07/2024 - 09:11:59	Sistema	Os recursos do item 0002 foram encaminhados para julgamento.
01/08/2024 - 10:59:30	Pregoeiro	Bom dia. A autoridade competente julgou IMPROCEDENTE o recurso, portanto, mantendo desta forma a decisão do Pregoeiro, registrado em Ata, declarando vencedora do Processo Licitatório a empresa CONTROL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA .
01/08/2024 - 10:59:56	Pregoeiro	Estarei encaminhando o processo licitatório para adjudicação/homologação e posteriormente o Departamento de Compras irá encaminhar a ata para assinatura no e-mail indicado pela empresa.
01/08/2024 - 11:00:14	Pregoeiro	Muito obrigado pela participação.
01/08/2024 - 11:00:29	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Roberto Paulo Rambo

Pregoeiro



Genésio Marino Anton
Autoridade Competente

Andressa Mees
Apoio

Ivanilde Mueller
Apoio

Vanei Rogério Ritter
Apoio

